
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO N.º 008/2022/GAB/SEMFAZ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO N.º 8/2022/GAB/SEMFAZ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da data de vencimento de parcelas vencidas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338 da Lei Complementar n.º. 878, de 17 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que no ano de 2023, os dias 01 a 04 de janeiro coincidirão com período em que foi decretado feriado ou ponto facultativo no âmbito da administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de vencimento das parcelas vencidas nos dias 01, 02, 03 e 04 de janeiro de 2023, referentes a parcelamentos de receitas tributárias e não tributárias, para o dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:57B1B49E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2022. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>